



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Rincão, SP, 09 de Novembro de 2021.

Ofício CMR nº 705/21

Referência:

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 09/21

Autor: VEREADOR ANTONIO VALENTIM BERGAMASCO – PSDB

Apresentada em sessão ordinária do dia 08/11/2021

Prezado Senhor

Pelo presente, passo às mãos de V. Ex.^a, para os devidos fins, cópia da proposição supra referida.

Sem mais, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,


PITER CESARINO ILARIO

Presidente

Exmo. Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 009/21

MOÇÃO DE REPÚDIO À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL – PEC 23/2021, QUE ALTERA AS REGRAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Considerando que os precatórios são dívidas públicas decorrentes de decisões judiciais definitivas, que não estão mais passíveis de recursos, por isso, essa medida tem sido considerada um “calote”;

Considerando que essa proposta atingirá milhares de credores, a maioria deles constituída por aposentados do INSS, que esperaram por mais de vinte anos de tramitação dos processos e contavam com o recurso do precatório, ficando desassistidas, jogadas em um limbo jurídico;

Considerando que além disso, entidades como a Ordem dos Advogados já se manifestaram contra a medida, entendendo se tratar de afronta aos pilares fundamentais da República e do Estado Democrático de Direito, com pesadas consequências para a sociedade, especialmente para a população mais vulnerável;

Considerando que entendemos que esta aprovação é uma afronta aos direitos dos servidores, uma vez que já estamos sendo prejudicados ao ter que ir à Justiça para garantir vários direitos nossos que foram desrespeitados pelos governos e agora a presente PEC constitui um verdadeiro calote a esses direitos consagrados pela Justiça;

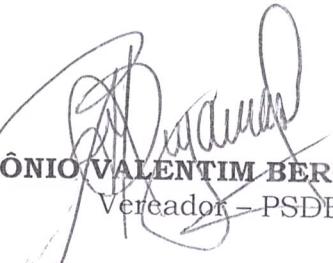
Considerando que além do calote em credores, a PEC 23 autoriza o Governo Federal a furar o teto de gastos, algo impensável pelo próprio governo quando o assunto é a prestação de socorro digno à população desamparada durante a pandemia da Covid-19, ou mesmo para financiar políticas públicas essenciais e que sofrem recorrentes cortes orçamentários, a exemplo da educação;

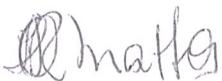
Considerando que trata-se, portanto, de política eleitoreira que visa a financiar um programa temporário o novo Auxílio Brasil em substituição ao programa Bolsa Família.

APROVADO
 Em 08/11/2021
 Presidente

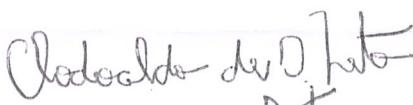
Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Proposta de Emenda Constitucional – PEC 23/2021, com envio de cópia para o Presidente da Câmara dos Deputados Exmo. Senhor Artur Lira, para o Presidente do Senado Federal Exmo Senhor Rodrigo Pacheco e para todas as Câmaras Municipais da nossa região.

Sala das Sessões e Plenário Euclides Donini em, 08 de novembro de 2021


ANTÔNIO VALENTIM BERGAMASCO
 Vereador - PSDB


 MATTOS

PT

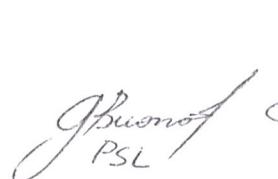

 Cláudio de Oliveira
 PT


 Bruno

PMDB

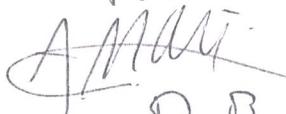

 PT

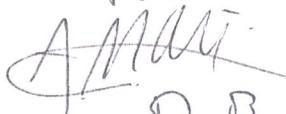

 P.P


 Bruno

PSL


 Júlio Silveira
 PSL 17


 PT


 P.R

Câmara Municipal
 Comprovante do Protocolo
 Número: 1833 / 2021
 Tipo: Moção 9
 Data da Entrada: 08/11/2021 - Hora: 10:47:54
 Autoria: Antônio Valentim Bergamasco
 Assunto/Ementa: Moção de Repúdio à Proposta de Emenda a Constituição PEC 23/2021 que Altera as Regras Relativas ao Pagamento dos Precatórios

